

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 20/04/2020 Extrato do Ato Nº: 2447956 Status: Publicado

Data de Publicação: 22/04/2020 Edição Nº: [3119](#)

---

**DECRETO Nº. 8595, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE EM EXERCÍCIO**, usando da competência que lhe confere o art. 23º da Lei nº 4.275 de 17.12.2019, a Lei nº 4.242 de 09.09.19, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde

25.001 Fundo Municipal de Brusque

010.0302.0280.2273 Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

VALOR R\$ 800.000,00

3.3.93.00 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

VALOR R\$ 160.000,00

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.76.03.01 Emendas Parlamentares Individuais (EC nº 86/2015)- União Custeio

VALOR R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.76.01

Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União –  
Coronavírus COVID19

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2447956, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2447956>

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 20/04/2020 Extrato do Ato Nº: 2447956 Status: Publicado

Data de Publicação: 22/04/2020 Edição Nº: [3119](#)

---

Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 17/04/2020	100.000,00
Excesso de arrecadação até 17/04/2020	100.000,00
Saldo a Utilizar	100.000,00

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Emendas Parlamentares Individuais (MAC)

Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 17/04/2020	2.143.820,79
Excesso de arrecadação até 17/04/2020	2.143.820,79
Valor a utilizado	255.000,00
Saldo a Utilizar	1.888.820,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 17 de abril de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Dr. EDSON RISTOW  
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2447956, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2447956>

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque**

**Data de Cadastro:** 20/04/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2447956 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 22/04/2020 **Edição Nº:** [3119](#)

---

**HUMBERTO  
MARTINS  
FORNARI**

Secretária Municipal de Saúde

**AURINHO  
SILVEIRA DE  
SOUZA**

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Praça das Bandeiras, 77 - Fone/Fax: (047)351-1833 - Centro - 88350-000 - Brusque - SC

DECRETO Nº 8595 17-04-2020.odt - Pág.:



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2447956, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2447956>